ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Viviani Gracieli Prass Berwian

Telefone: 51- 997399908

E-mail: agricultura@lindolfocollor.rs.gov.br

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para a realização do **24º Fórum Municipal da Agricultura**, que ocorrerá no dia **18 de abril de 2026**, será necessária a aquisição de alimentos e demais itens de apoio para a organização do almoço destinado aos participantes do evento.

A solução proposta consiste na utilização do valor de **R$ 4.000,00**, proveniente de patrocínio, para auxiliar nos custos relacionados ao fornecimento do almoço, bem como na aquisição de itens complementares necessários para o bom atendimento dos participantes. Entre os itens previstos estão alimentos para o preparo do almoço, brindes para distribuição aos participantes, **200 bonés**, **300 guardanapos**, **papel para mesa** e **300 copos descartáveis**.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição pretendida encontra-se alinhada ao planejamento anual da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Menor preço

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Menor valor

Orçamento realizado com fornecedores da região.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Essa medida visa garantir a adequada recepção dos agricultores, autoridades e demais participantes do evento, proporcionando estrutura e organização para o momento de integração e confraternização que ocorre durante o fórum. O fornecimento do almoço e dos materiais necessários contribui para o bom andamento da programação, incentivando a participação da comunidade rural e fortalecendo as ações de valorização e desenvolvimento do setor agrícola no município.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Conforme a NFE emitida

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Incentivar a participação dos produtores rurais nas atividades promovidas pelo município, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor agrícola. Promover a valorização da agricultura local, estimulando o desenvolvimento rural e a difusão de informações importantes para os agricultores. Assegurar que o evento ocorra de forma organizada, oferecendo estrutura adequada para atender o público estimado, com distribuição de brindes e materiais de uso durante o almoço.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Viviani Gracieli Prass Berwian

Lindolfo Collor,09 de março de 2026